



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

**INDICO à Mesa**, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Presidente, o **Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** e ao Excelentíssimo Superintendente Regional do DNIT no estado de Sergipe, **HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**, no sentido de que possam enviar esforços para efetuar a conclusão das obras da BR 101 entre os Municípios de Maruim e Japaratuba.

Considerando que o bom estado das rodovias é essencial para a logística de qualquer Estado.

Considerando que a celeridade nas obras realizadas em rodovias é extremamente importante para que o país possa ter uma infraestrutura de transporte adequada, que facilite o deslocamento de pessoas e mercadorias.

Considerando que as rodovias são fundamentais para o desenvolvimento econômico do país, pois conectam regiões remotas e reduzem os custos de produção e distribuição.

Considerando que as rodovias atraem investimentos empresariais, residenciais e impulsionam a criação de infraestrutura de serviços, como saúde, educação e saneamento

Considerando que a obra está muito lenta o que prejudica a população que mora em torno desses Municípios e aqueles que transitam pela BR 101 neste trecho.

Considerando a importância da presente propositura é que conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.





Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## INDICAÇÃO nº /2025.

---

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2025**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Presidente, o **Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** e ao Excelentíssimo Superintendente Regional do DNIT no estado de Sergipe, **HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**, no sentido de que possam envidar esforços para efetuar a conclusão das obras da BR 101 entre os Municípios de Maruim e Japaratuba.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

**Deputado PAULO JÚNIOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 12/03/2025 07:36

Checksum: **4279194B450F4CC1E5D873F0B9504CFE61AD60027D3F0391DF50E0906B545ACB**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.